



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 930 DE 23 DE JULHO DE 1985.

"Que autoriza a abertura de crédito - adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de CR\$ - 109.271.353. (cento e nove milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros), que se destina a ocorrer com as despesas pela construção de dois prédios residenciais, em terreno de propriedade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento e administrado pelo Instituto de Zootecnia, em nossa cidade.

§ 1º - As construções dos prédios acima mencionados obedecerá projetos e memoriais descritivos elaborados pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa e aprovados pelo Serviço de Obras e Urbanismo desta Prefeitura.

§ 2º - A construção dos prédios residenciais, faz parte das obrigações a serem cumpridas pela Prefeitura, estabelecidas no termo de permissão de uso assinado entre a Prefeitura e a Procuradoria - Geral do Estado, para cessão pela Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento, de uma área onde futuramente será construído o Paço Municipal.

§ 3º - As construções serão realizadas pela COBEN, - no prazo de cinco meses, não podendo ter seu custo reajustado.

ART. 2º - Para cobrir o valor do crédito adicional especial aberto pelo art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento até aquele valor, da seguinte dotação orçamentária:

520 - VIAS URBANAS  
4110 - Obras e Instalações  
Construção da Estação Rodoviária



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2 (Lei nº 930/85)

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

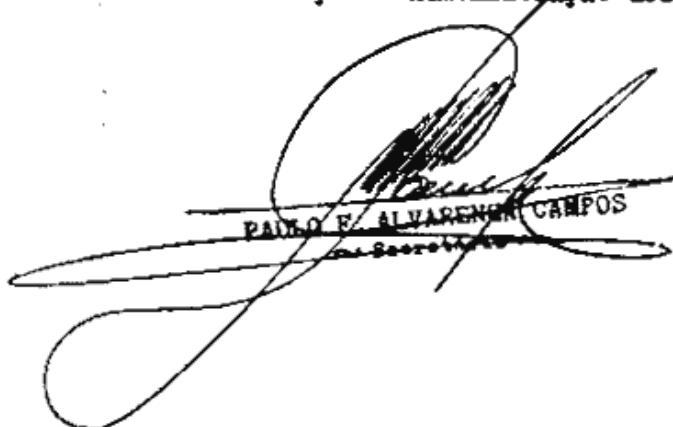
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 23 de Julho de 1985.



SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Serviço de Administração desta Prefeitura,  
na mesma data.



PAULO F. ALVARES CAMPOS  
Secretário